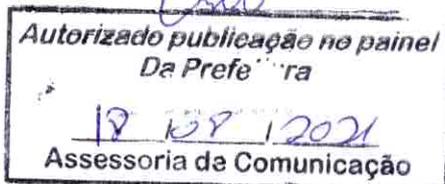




DECRETO Nº 1415, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.



“Retifica o decreto nº 1346/2021 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

Leia-se:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Parágrafo único - Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dia do mês de agosto de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL